

# ***COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS***

---

**PARECER Nº. 06/2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº. 29/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 29/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE ANA WRUBEL TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

## **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

O projeto de lei em análise trata –se de uma homenagem a Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira, que prestou serviços relevantes ao Município, atuando por 26 anos, deixando seu legado, foi uma Professora muito dedicada, sempre acreditou no potencial dos alunos.

Dessa forma em seu Artigo 1º Fica Denominada Escola Municipal Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira, localizada junto a Rua Professor Estanislau Kuratkoski, nº 70, centro, em Nova Laranjeiras/PR, com transição imobiliária de n. 14.124.

## **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 29/2023 verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes, de acordo com o Artigo 42 “I” do Regimento Interno.

Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 29/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

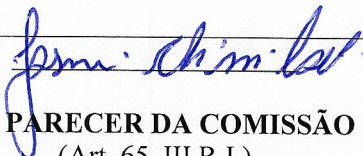
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 20 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPES**

---

**JOSNEI CHIMILOSKI**  
RELATOR

---



**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do mesmo e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°. 29/2023.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 20 de novembro de 2023.

  
**MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI**  
Presidente

  
**SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES**  
Secretário




## ***COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - CESPES***

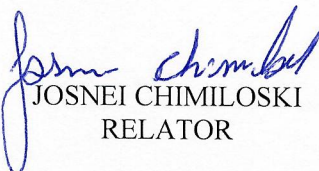
---

**ATA Nº. 06 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPBES**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 13:00 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 29/2023, súmula: **“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE ANA WRUBEL TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

  
MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES  
SECRETÁRIO

  
JOSNEI CHIMILOSKI  
RELATOR